



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2023	DESPACHO Aprovado em ____/____/2023
	Presidente	1º Secretário
EMENTA: REQUER que se encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: a instalação/construção de uma Ponte de concreto sobre o córrego, na Rua Luiz Ferreira da Silva – Bairro da Catingueira, Campina Grande - PB, 58415-355.		

Senhor Presidente,

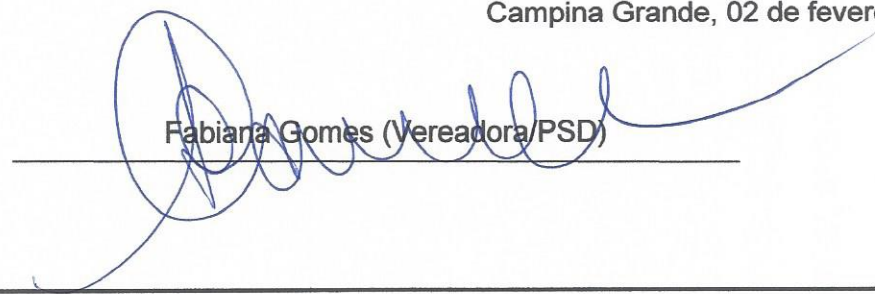
REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que se encaminhe ao Executivo Municipal, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras – SECOB e a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: a instalação/construção de uma Ponte de concreto sobre o córrego, na Rua Luiz Ferreira da Silva – Bairro da Catingueira, Campina Grande - PB, 58415-355. Justifica-se o presente em decorrência da precária situação que o local supracitado se encontra, carretando, conseqüentemente, na má trafegabilidade dos moradores e demais transeuntes.

“A medida se faz necessária, pois a ponte que existe no local é de madeira, encontrando-se em péssimo estado de conservação, com trilhos danificados e sem corrimão de segurança nas laterais, causando riscos aos pedestres. Ressalta-se, que já existe nesse local, cabeceiras de pedra, o que facilita a construção da ponte solicitada”, comentou a Vereadora Fabiana Gomes.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2023.



Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 2. Gabinete do Prefeito Municipal, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150